



---

**DECRETO Nº 155, DE 1º DE AGOSTO DE 2025**

**APROVA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O  
ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal](#), bem como o previsto no [artigo 87, da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014](#), e no [artigo 46 da Lei nº 6.723, de 07 de janeiro de 2025](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças.

**Parágrafo único.** A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças é formada pelos seguintes órgãos:

**1.** Gabinete do Secretário:

- a) Assessoria Especial;
- b) Assessoria Técnica;
- c) Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro.

**2.** Subsecretaria Municipal de Finanças:

**I –** Gerência de Orçamento:

- a) Coordenação de Elaboração Orçamentária;



b) Coordenação de Programação Orçamentária.

**II – Gerência de Contabilidade:**

- a) Coordenação de Prestação de Contas;
- b) Coordenação de Controles Fiscais;
- c) Coordenação de Análise e Acompanhamento Contábil;
- d) Coordenação de Registros Contábeis;
- e) Coordenação de Classificação e Registro de Materiais.

**III – Gerência de Administração Financeira:**

- a) Coordenação de Programação Financeira;
- b) Coordenação de Movimentação Financeira.

**IV – Gerência de Administração de Tributos Imobiliários:**

- a) Coordenação de Tributos Imobiliários;
- b) Coordenação de Cadastros Imobiliário e Mobiliário.

**V – Gerência de Fiscalização Tributária:**

- a) Coordenação de Planejamento e Controle da Ação Fiscal;
- b) Coordenação de Acompanhamento e Controle do Simples Nacional;
- c) Coordenação de Tributos de Movimentação Econômica.

**VI – Gerência de Arrecadação e Cobrança:**

- a) Coordenação de Administração da Dívida Ativa;
- b) Coordenação de Controle da Arrecadação.



**VII – Gerência de Atendimento ao Contribuinte:**

- a) Coordenação de Atendimento ao Contribuinte.

**3. Subsecretaria Municipal de Tecnologia da Informação:**

**I – Gerência de Tecnologia da Informação:**

- a) Coordenação de Governança de Tecnologia da Informação;
- b) Coordenação de Infraestrutura;
- c) Coordenação de Dados e Sistemas;

**II – Gerência de Georreferenciamento:**

- a) Coordenação de Georreferenciamento;
- b) Coordenação de Alimentação e Manutenção de Bancos de Dados.

**III – Gerência de Segurança da Informação:**

- a) Coordenação de Segurança da Informação;
- b) Coordenação de Segurança Cibernética.

**IV – Gerência de Contratações de Tecnologia da Informação:**

- a) Coordenação de Desenho e Acompanhamento de Contratações de Tecnologia da Informação;
- b) Coordenação de Projetos e Inovação.

**4. Subsecretaria Municipal de Governo Digital, Inovação e Cidades Inteligentes:**

**I – Gerência de Governo Digital:**

- a) Coordenação de Serviços e Governo Digital;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO**

---

- b) Coordenação de Interoperabilidade e Ciência de Dados;
- c) Coordenação de Inovação em Serviços Públicos.

**II – Gerência de Inovação e Cidades Inteligentes:**

- a) Coordenação de Cidades Inteligentes;
- b) Coordenação de Inovação Aberta.

**Art. 2º** Fica aprovado o organograma da Secretaria Municipal de Finanças constante no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o parágrafo único do artigo 48 da Lei nº 5.283/2014 e o Decreto nº 159/2023.

Cariacica/ES, 1º de agosto de 2025.

EUCLERIO DE  
AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO  
SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
Dados: 2025.08.01 15:32:18  
-03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO  
MARTINS:953567  
11700

Assinado de forma digital por  
CARLOS RENATO  
MARTINS:95356711700  
Dados: 2025.08.01 15:22:37  
-03'00'

**CARLOS RENATO MARTINS**

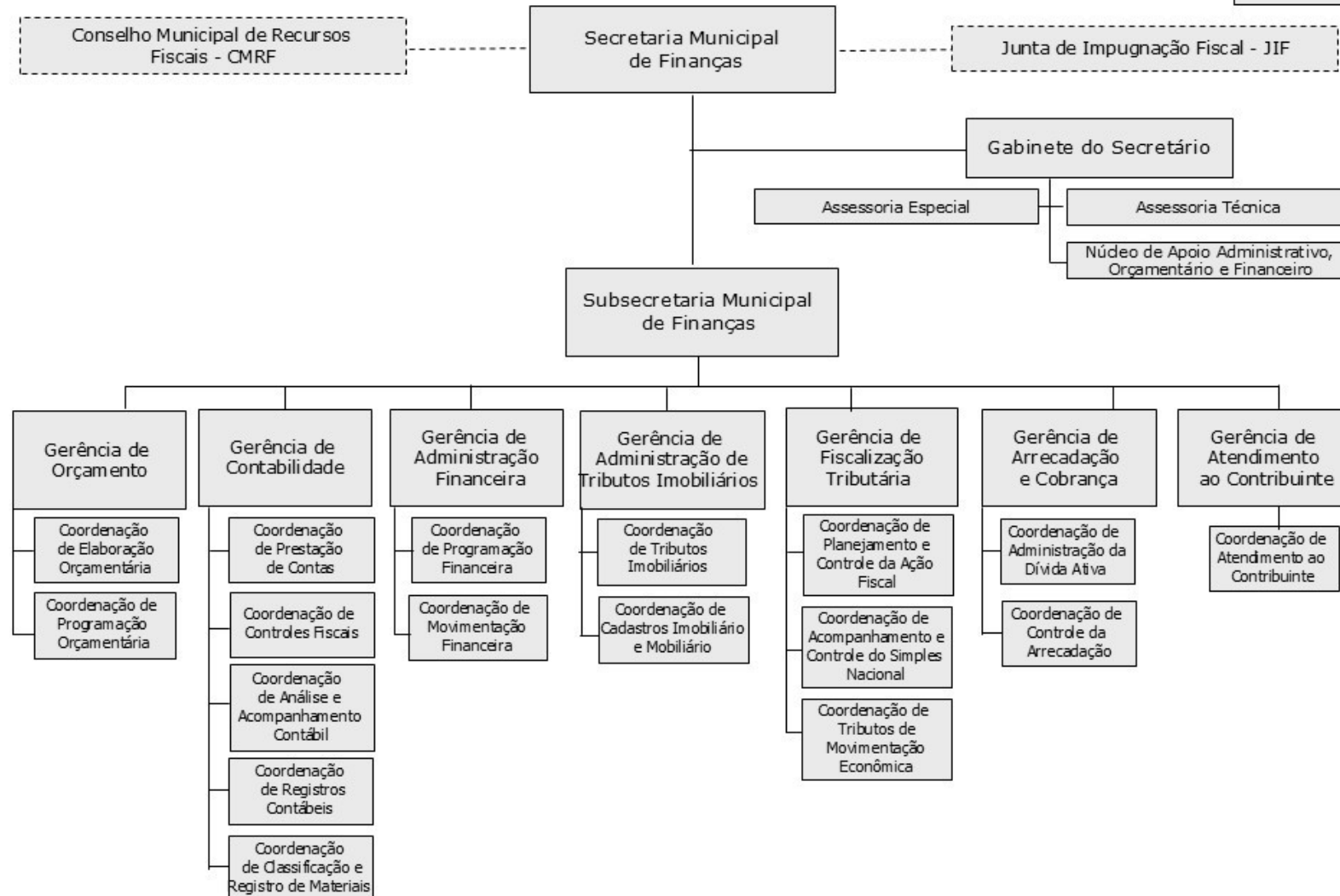
Secretário Municipal de Finanças



ANEXO ÚNICO

ORGANOGRAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (SEMFI)

Parte 01

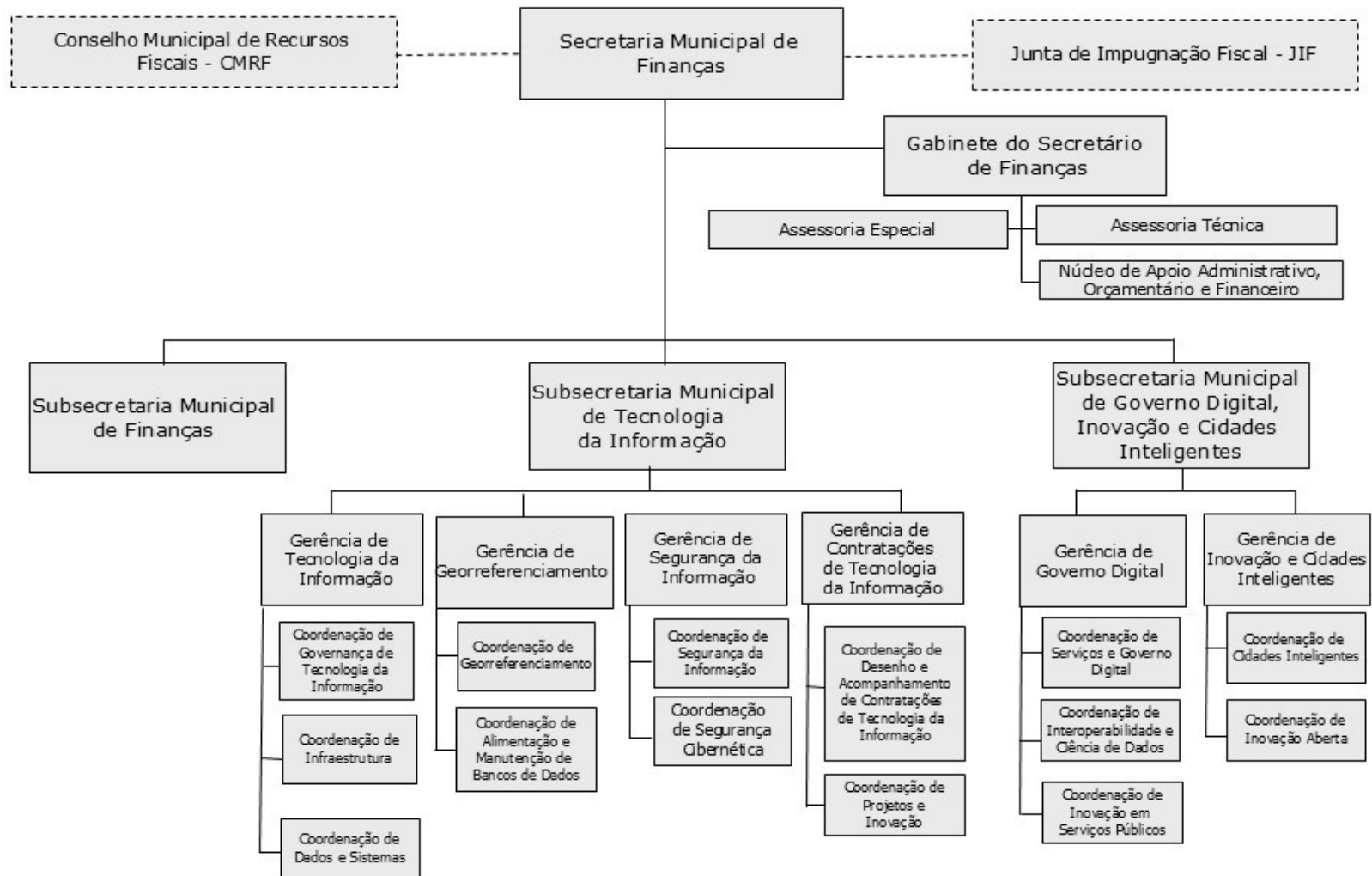




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

ORGANOGRAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (SEMFI)

Parte 02



**DECRETO Nº 155, DE 1º DE AGOSTO DE 2025**

APROVA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O ORGANOGrama DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, e no artigo 46 da Lei nº 6.723, de 07 de janeiro de 2025,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças é formada pelos seguintes órgãos:

**1. Gabinete do Secretário:**

- a) Assessoria Especial;
- b) Assessoria Técnica;
- c) Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro.

**2. Subsecretaria Municipal de Finanças:****I – Gerência de Orçamento:**

- a) Coordenação de Elaboração Orçamentária;
- b) Coordenação de Programação Orçamentária.

**II – Gerência de Contabilidade:**

- a) Coordenação de Prestação de Contas;
- b) Coordenação de Controles Fiscais;
- c) Coordenação de Análise e Acompanhamento Contábil;
- d) Coordenação de Registros Contábeis;
- e) Coordenação de Classificação e Registro de Materiais.

**III – Gerência de Administração Financeira:**

- a) Coordenação de Programação Financeira;
- b) Coordenação de Movimentação Financeira.

**IV – Gerência de Administração de Tributos Imobiliários:**

- a) Coordenação de Tributos Imobiliários;
- b) Coordenação de Cadastros Imobiliário e Mobiliário.

**V – Gerência de Fiscalização Tributária:**

- a) Coordenação de Planejamento e Controle da Ação Fiscal;
- b) Coordenação de Acompanhamento e Controle do Simples Nacional;
- c) Coordenação de Tributos de Movimentação Econômica.

**VI – Gerência de Arrecadação e Cobrança:**

- a) Coordenação de Administração da Dívida Ativa;
- b) Coordenação de Controle da Arrecadação.

**VII – Gerência de Atendimento ao Contribuinte:**

- a) Coordenação de Atendimento ao Contribuinte.

**3. Subsecretaria Municipal de Tecnologia da Informação:****I – Gerência de Tecnologia da Informação:**

- a) Coordenação de Governança de Tecnologia da Informação;
- b) Coordenação de Infraestrutura;
- c) Coordenação de Dados e Sistemas;

**II – Gerência de Georreferenciamento:**

- a) Coordenação de Georreferenciamento;
- b) Coordenação de Alimentação e Manutenção de Bancos de Dados.

**III – Gerência de Segurança da Informação:**

- a) Coordenação de Segurança da Informação;
- b) Coordenação de Segurança Cibernética.

**IV – Gerência de Contratações de Tecnologia da Informação:**

- a) Coordenação de Desenho e Acompanhamento de Contratações de Tecnologia da Informação;
- b) Coordenação de Projetos e Inovação.

**4. Subsecretaria Municipal de Governo Digital, Inovação e Cidades Inteligentes:****I – Gerência de Governo Digital:**

- a) Coordenação de Serviços e Governo Digital;
- b) Coordenação de Interoperabilidade e Ciência de Dados;
- c) Coordenação de Inovação em Serviços Públicos.

**II – Gerência de Inovação e Cidades Inteligentes:**

- a) Coordenação de Cidades Inteligentes;
- b) Coordenação de Inovação Aberta.

Art. 2º Fica aprovado o organograma da Secretaria Municipal de Finanças constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o parágrafo único do artigo 48 da Lei nº 5.283/2014 e o Decreto nº 159/2023.

Cariacica/ES, 1º de agosto de 2025.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

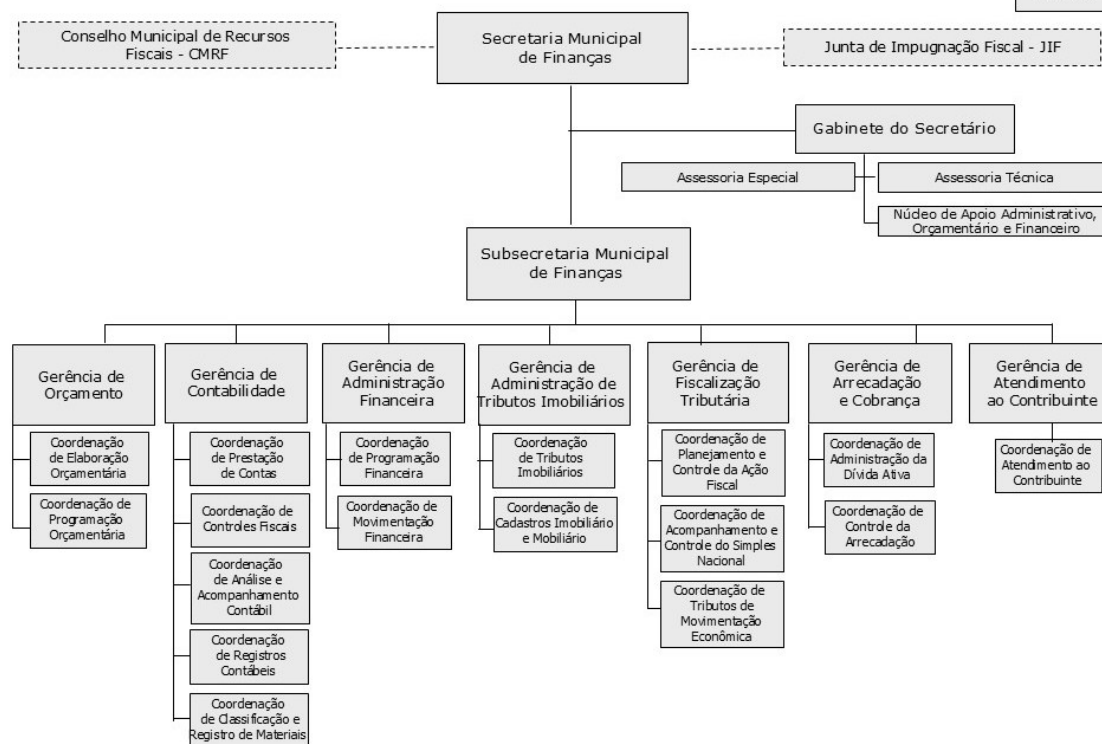
Secretário Municipal de Finanças



## ANEXO ÚNICO

## ORGANOGRAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (SEMFI)

Parte 01



## ORGANOGRAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (SEMFI)

Parte 02

